PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 249 – 26 de novembro de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias ao Vereador **Devanildo Parma Bassi,** visando a participação no curso de capacitação com os temas: A importância da segurança digital na prestação dos serviços públicos; A responsabilidade dos gestores, servidores e vereadores na proteção de dados e das finanças públicas nos crimes cibernéticos; Ameaças digitais e resposta a incidentes sobre crimes digitais no setor público; Fim de mandato: obrigações, boas práticas e planejamento para uma transição legislativa eficiente. Promovido pela empresa N.S. Treinamentos em Gestão Pública Ltda, CNPJ: 12.137.995/0001-16. Nos dias 27 a 29 de novembro de 2024, na cidade de Curitiba (PR).

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
27/11/2024 09:07:54
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
27/11/2024 15:47:40

Amilton Gomes de Souza
1º Vice – Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
26/11/2024 15:28:39

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice – Presidente

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
27/11/2024 14:30:50
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2024 15:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p61946a3876b40.

PORTARIA Nº 249 – 26 de novembro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias ao Vereador **Devanildo Parma Bassi,** visando a participação no curso de capacitação com os temas: A importância da segurança digital na prestação dos serviços públicos; A responsabilidade dos gestores, servidores e vereadores na proteção de dados e das finanças públicas nos crimes cibernéticos; Ameaças digitais e resposta a incidentes sobre crimes digitais no setor público; Fim de mandato: obrigações, boas práticas e planejamento para uma transição legislativa eficiente. Promovido pela empresa N.S. Treinamentos em Gestão Pública Ltda, CNPJ: 12.137.995/0001-16. Nos dias 27 a 29 de novembro de 2024, na cidade de Curitiba (PR).

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/11/2024 15:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p5eda647976666.